



## ATOS DO EXECUTIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020

Processo nº: 12/2020

Espécie: DISPENSA 03/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSO PÚBLICO - ACBP neste ato representada por FABIO MARTINS PEREIRA BARROS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.475.802-2 e do CPF n.º 309.938.158-63.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCURSO PÚBLICO

Data da Assinatura: 02/03/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 03/2020

Prefeito Municipal – Sergio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões.

Bom Jesus dos Perdões, 02 de março de 2020

#### EXTRATO DE ADITIVO N.01/2020

Processo nº: 65/2019

Espécie: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019-

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP neste ato representada por VANDERLEI VILELA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.212.617-4 e do CPF n.º 302.967.628-57.

Objeto: Empresa especializada de engenharia para a obra de execução de REFORMA DO CEMITÉRIO

Prazo: 23/03/2020 a 08/05/2020

Data da Assinatura: 09/03/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

Prefeito Municipal – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 13 de março de 2020.

#### EXTRATO DE ADITIVO N.01/2020

Processo nº: 65/2019

Espécie: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019-

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: WV FERNANDES BRASIL EIRELI – ME neste ato representada por WELKER VICENZI FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.652.994-4 e do CPF n.º 216.158.878-81.

Objeto: Empresa especializada de engenharia para a obra de execução de PAVIMENTAÇÃO,

SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E POÇO DE VISTA PARA ESGOTO DAS RUAS; DAS CAMÉLIAS, SAMAMBAIA, CANADÁ, CARMINE PUGLIESI, DALLAS, TEXAS, MORAES E SANTA MONICA.

Prazo: 14/03/2020 a 14/05/2020

Data da Assinatura: 03/03/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019

Prefeito Municipal – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 18 de março de 2020.

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - Dispensa - Número: 8/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MAJOR MURZILHO, 38 - CENTRO PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO: 25/2020

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: JULIO CESAR DO PRADO

Contratos: 19/2020

Data Assinatura: 06/03/2020

Valor Contratado: R\$ 21600.00

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial - Número: 77/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

PROCESSO: 117/2019

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: COM. JOAO AFONSO LTDA.

Contratos: 20/2020

Data Assinatura: 11/03/2020

Valor Contratado: R\$ 1980000.00

### HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 117/2019  
Pregão Presencial 77/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Quarta-Feira, 18 de Março de 2020 - IOBJP - Nº 765 - Ano VI**



3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

**ADJUDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: COM. JOAO AFONSO LTDA.  
CNPJ: 53.437.315/0001-67  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 275001195110  
ENDEREÇO: RUA SETE N.159  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 13540-000 CIDADE: CORUMBATAI /SP  
FONE: 19 35779700  
TOTAL: R\$ 1.980.000,00(Um Milhão, Novecentos e Oitenta Mil Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 11 de Março de 2020..

\_\_\_\_\_  
Sergio Ferreira  
Prefeito

**PROCESSO Nº 104/2019**  
**Tomada de Preço Obras 10/2019**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE BASES PARA CAIXA D'AGUA TAÇA DE 10.000 LITROS: CRECHE SANTA CATARINA, PROF. HÉLIO DAMANTE E SÉRGIO GONÇALVES VIANA

**HOMOLOGAÇÃO**

5. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
6. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
7. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
8. Após formalidades legais, archive-se.

**ADJUDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ANTENOR VERONA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 65.438.335/0001-31  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 716002779116

ENDEREÇO: RODOVIA SP 323, KM 29 BAIRRO:  
ZONA RURAL  
CEP: 15920-000 CIDADE: VISTA ALEGRE DO ALTO/SP  
FONE: (16)3287-9999  
TOTAL: R\$ 36.862,58(Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 21 de Fevereiro de 2020..

\_\_\_\_\_  
Sergio Ferreira  
Prefeito

**RATIFICAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO**  
**Número: 3/2020**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 17/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSO PÚBLICO - ACBP  
CNPJ: 25.188.388/0001-27

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 10 de Março de 2020..

\_\_\_\_\_  
Sergio Ferreira  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO**  
**Número: 08/2020**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 25/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: JULIO CESAR DO PRADO  
CNPJ: 091.567.158-11  
TOTAL: R\$ 21.600,00(Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)



Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 18 de Março de 2020..

\_\_\_\_\_  
Sergio Ferreira  
Prefeito

---

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

---

### **RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DE 17/03/2020.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIAS DE REALIZAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON DE SOUZA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a presente **Resolução**:

**Art. 1º.** Fica alterado, provisoriamente, os dias das realizações das sessões ordinárias, que serão realizadas 2 (duas) Sessões a cada quinze dias, às terças-feiras do mês, com início às dezenove horas.

**Art. 2º.** Fica alterado o horário de realização da 2ª Sessão Ordinária do dia, iniciando-se imediatamente após o término da Sessão anterior.

**Art. 3º.** Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, vigorando até que se normalize a situação do país, portanto se trata de instrumento normativo com efeitos temporários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2020.

#### **JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e, em alguns casos, letal, bem como foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas;

CONSIDERANDO as decisões em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte, serviços públicos, bem como o Decreto Municipal nº 32/2020 e o Ato da Presidência nº 08/2020, que suspenderam ou restringiram as atividades,

A Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução para proteção da saúde da população, dos membros desta Casa, dos agentes públicos, bem como para que não haja prejuízo das atividades legislativas.